

Diário Oficial

do Município

RS 0,30

Campinas, quarta-feira, 01 de fevereiro de 1995

nº 6.154 Ano XXI

ATOS DO PODER PÚBLICO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11724 DE 31 DE JANEIRO DE 1.995

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 7.903,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E TRÊS REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 52, parágrafo 12, da Lei nº 8.239 de 29 de Dezembro de 1.994,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 7.903,00 (sete mil e novecentos e três reais), suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação :

20.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
06.30.178.2.206	PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIOS	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....R\$	7.903,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação :

20.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
06.30.178.2.206	PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIOS	
3.1.2.0	Material de Consumo.....R\$	7.903,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 31 de janeiro de 1.995.

EDIVALDO ANTONIO ORSI
Prefeito Municipal em Exercício

ARNALDO MACHADO DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

GERALDO BIASOTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria das Finanças e Secretaria de Governo com os elementos constantes do Of. nº 010/131.12/7201/95 e publicado no Departamento de Expediente, do Gabinete do Prefeito, na data supra.

FRANCISCO DE ANGELIS FILHO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 11725 DE 31 DE JANEIRO DE 1.995

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 775.000,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 52, parágrafo 22, inciso IV da Lei nº 8.239 de 29 de Dezembro de 1.994,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais), suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação :

06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
08.42.427.2.077	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
3.1.2.0	Material de Consumo	
00.11	Recursos da FAE.....R\$	775.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da Fundação de Assistência ao Estudante - FAE.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 31 de janeiro de 1.995.

EDIVALDO ANTONIO ORSI
Prefeito Municipal em Exercício

ARNALDO MACHADO DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

GERALDO BIASOTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria das Finanças e Secretaria de Governo com os elementos constantes do Of. nº 006/GS/SME/95 e publicado no Departamento de Expediente, do Gabinete do Prefeito, na data supra.

FRANCISCO DE ANGELIS FILHO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

D E C R E T O n.º 11726 de 31 de janeiro de 1995

Estabelece novas finalidades para as fichas na cor azul bronze e verde bandeira, no sistema de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Campinas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o estoque das fichas na cor azul bronze cod. 5000/17, utilizadas como "Vale Transporte", não supre a demanda, e que o estoque das fichas na cor verde bandeira cod. 5000/29, utilizadas como "Passe Popular", vem a ser suficiente para atender o consumo, até a implantação definitiva da bilhetagem eletrônica;

Considerando por fim, que o valor atual de face, tanto do "Vale Transporte" e quanto do "Passe Popular" é de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos de real);

DECRETA

Art. 1º - As fichas na cor azul bronze cod. 5000/17 e na cor verde bandeira cod. 5000/29, serão utilizadas tanto para "Vale Transporte" como para "Passe Popular", a partir de 1º de fevereiro de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campinas, 31 de janeiro de 1995.

EDIVALDO ANTONIO ORSI
Prefeito Municipal em Exercício

JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Secretário de Transportes

JOÃO CUSTÓDIO RODRIGUES
Secretário do Negócio Jurídico Interino

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO
EXM.º SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM, 30 DE JANEIRO DE 1995

De Orlando Pereira - Prot. 31038/65 - Ante a manifestação favorável da Sec. de Obras, bem como o amparo legal ao proposto, demonstrado nos pareceres emitidos pela SNJ, autorizo a transformação da penalidade de demolição em multa. Ao DU.

De Sec. das Finanças - Prot. 54379/94 - Diante dos elementos constantes do presente protocolado, Ratifico a autorização de despesas exarada pela Sra. Secretária de Administração em 18/01/95.

De Sec. de Saúde - Prot. 47822/94 - Diante dos elementos constantes do presente protocolado, Ratifico o despacho homologatório e a autorização de despesas exarada pela Sra. Secretária de Administração em, 19/01/95.

De Neuza Oliveira de Camargo - Prot. 500055/95 - Ante manifestação da Sec. de Recursos Humanos, acolhida pelo Sr. Secretário, indefiro o pedido pelo condicionamento de reposição da vaga. Ao DARH.

De SA-DETI - Prot. 41504/94 - Nos termos do que consta no Relatório de fls. 26/28, que mereceu acolhida pelo Sr. Diretor do Dep. de Processos Disciplinares e Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos, decido:

a) aplicar ao servidor em questão a pena de advertência sugerida;

b) determinar que o servidor ressarcia aos cofres municipais a importância de R\$ 1.065,78 (hum mil, sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) em parcelas mensais equivalentes a 10% (dez por cento) de seus salários até a quitação total do débito. Ao Dep. de Processos Disciplinares para propor o que couber.

De Luzia Domingos de Godoy - Prot. 54313/94 - Nos exatos termos dos pareceres da Sec. dos Negócios Jurídicos e ante manifestação da Sec. de Recursos Humanos, acolhido pelos Srs. Secretários, defiro que a complementação ocorra nos meses em que a requerente receber vencimento padrão inferior àquele fixado para o menor cargo da família ocupacional administrativa. Ao DARH.

De Olga Elina Pavan Destro - Prot. 51607/94 - Ante o que consta das informações e nos termos das manifestações da Sec. de Recursos Humanos, não há como ser deferido o pedido, por absoluta falta de amparo legal. À Sec. Recursos Humanos.

De Valdete Silva Parra - Prot. 500054/95 - Ante manifestação da Sec. de Recursos Humanos, acolhida pelo Sr. Secretário, indefiro o pedido pelo condicionamento de reposição da vaga. À SME.

De Antonio Domingos - Prot. 52338/94 - Nos exatos termos dos pareceres da Sec. dos Negócios Jurídicos e do IPMC, indefiro o pedido por falta de amparo legal. Ao DETI e DARH.

De S.Silva & Cia. Ltda - Prot. 21607/76 - Ante o que é informado neste protocolado de que a obra para a qual foi efetuado o depósito não foi realizada pela Prefeitura, autorizo a devolução do valor requerido, desde que obedecidas as normas legais. À SF.

De Delegacia de Polícia Federal em Campinas - Prot. 2541/93 - Nos termos do que consta na manifestação de fls. 100, que mereceu acolhida pelo Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos, autorizo a prorrogação do contrato de locação em questão. À SNJ. e SF. para o que couber.

De Sec. Promoção Social - Prot. 18375/89 - Ante as informações e pareceres emitidos pela Sec. dos Negócios Jurídicos, autorizo a renovação do contrato de locação de que trata o presente, pelo valor de aluguel mensal R\$ 8.957,69 (oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos). À SMFCA e Ação Social para o que couber.

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS (lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios-Associados S/A). Avenida Anchieta 200, 2º andar, Paço Municipal. Recebimento de matérias para unidades municipais até 12:00 horas, em dias úteis (Ramais 0394 e 0395). Assinaturas: telefone 32-9611. Semestral: R\$ 58,64 / Trimestral: R\$ 29,32. Produção e Fechamento: Assessoria de Imprensa da Prefeitura e IMA S/A. Jornalista Responsável: José Ronaldo de Souza Faria (MTB: 15.499-RJ).

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

"Pelo Sr. Diretor"

De Engenasa S/A. Engenharia e Com. = Prot.09504/94, "Fica Cancelado o Alvará de execução de nº 6377 de 24.10.94 e Indefiro o Projeto Substitutivo protocolado sob nº 9504/94"

De Jarbas Guarani Avelar = Prot. 49214/94 "Cancelo a aprovação do Projeto" "Pela Divisão de Administração"

De Marcio dos Santos Betti = Prot. 01238/95, De Reynaldo Jorge Nicolau = Prot. 00142/95, De Jonas Antonio dos Reis = Prot. 00148/95, De Edson Nascimento Batista = Prot. 51629/94, De Juvenal Polo = Prot. 46929/94, De Maria Aparecida Santos Ferreira = Prot. 50011/94, De Benedito de Jesus Pedro = Prot. 49409/94, De Orlanda Ferreira Nunes Oliveira = prot. 35731/94, "OBRAS LICENCIADAS" De Allie Signal Automotive Ltda. = Prot.02118/95, "COMPAREÇA O INTERESSADO"

"Pela Divisão de Aprovação de Projeto"

De Francisco Joaquim do Nascimento = Prot.32801/93, "REGULARIZADO PELA LEI Nº 6579/91" De Adriana O.F. Olmos = Prot. 01133/95, "DEFERIDO" De Igreja P. Deus É Amor = Prot. 66018/92, De N.C.L. Constr. e Incorporação Ltda. = Prot.27033/91, "CANCELADOS A APROVAÇÃO" De Luiz Romualdo dos Santos = Prot. 45832/94, De Josué de Camargo = Prot. 42363/94, De José Pereira de Souza = Prot. 45011/94, "INDEFERIDOS" De Sebastião Benedito Moreira = Prot. 01461/95, De Marcio Magno Magalhães = Prot. 50409/94, De J.E. Cabral Constr. e Com. Ltda. = Prot. 34590/94, De Geraldo Portas = Prot. 63390/91, De Flauzino Rodrigues Correia = Prot. 03923/93, De Fernando Augusto Machado = prot. 29996/94, De Congregação Cristã no Brasil = Prot. 01015/95, De Maria Flavia M. Pardiniho = Prot. 37630/94, De Ewaldo José Romão da Cunha = prot. 53136/94, De Maria Flavia M. Pardiniho = Prot. 15889/94, De Edson Alberto Vizelli = Prot. 76178/92, De Antonio Luiz Ferreira Filho = Prot. 33170/94, De Luiz Alberto Abraham = Prot. 32395/94, De João Victoriano = Prot. 01291/95, De Santo Octavio Rosolem = Prot. 51077/94, De Luciano Ciaboti = Prot. 03520/92, "COMPAREÇAM OS INTERESSADOS"

"Pela Divisão de Controle Urbanístico"

De Marina Modas Campinas Ltda. = prot. 02803/95, "Deferido", De Marilza Aparecida de Moraes Carvalho Me. = Prot.2967/95, De Associação Atletica Ponte Preta = Prot. 2831/95, De Tartanero Comercio de Produtos Alim. Ltda. Me. = Prot. 2228/95, De José Roberto dos Santos = Prot. 2159/95, De Hercules Dall'Occa = Prot. 2204/95, De Gloria de Campos Dell'Acqua Me. = Prot. 02311/95, De Panificadora Sta. Rita de Campinas Ltda. = Prot.2345/95, De Heloisa Lodi Me. = Prot. 46892/94, De Segurado & Bobbio Ltda. Me. = Prot. 339/95, De Velejax Produtos Quimicos Ltda. = Prot. 39526/93, De Eny Ap. Dias da Silva = Prot. 47260/94, De Construbel Constr. Civil e Incorp. Ltda. = Prot. 01631/95, "INDEFERIDOS".

ENGº EMILSON LUIZ ZANETTI

DIRETOR DEPTº URBANISMO

30.01.95

SECRETARIA DE SAÚDE

O Centro de Referência de Controle de Zoonoses, informa ao público em geral que se encontram apreendidos nas dependências, sito à rua das Sapucaias nº 115, Vila Boa Vista os seguintes animais:

Cavalo Pampa Preto.....	Chapa 38/A
Cavalo Castanho.....	Chapa 23/B
Cavalo Castanho.....	Chapa 27/B
Égua Preta.....	Chapa 02/D
Égua Baia.....	Chapa 01/D

Estando vencido o prazo para o resgate dos mesmos avisamos que os referidos animais serão leiloados no dia 03/02/95, às 09:00 horas, nas dependências do Centro de Referência de Controle de Zoonoses.

*Evite acidentes. Pense em sua
segurança e na de seus companheiros*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES**COMUNICADO**

Comunicamos a todos os usuários de veículos oficiais, e locados, da Prefeitura Municipal de Campinas, que a partir do dia **01/02/95**, o socorro, ou seja, serviço de recolhimento de veículos com caminhão guincho, prestado pelo Departamento de Transportes Internos, encerrará suas atividades durante o **período noturno, e nos finais de semana.**

A partir desta data o serviço de socorro no **período noturno, e nos finais de semana**, passa a ser oferecido pelo caminhão guincho da EMDEC, que conduzirá o veículo inoperante para o pátio do Departamento de Transportes Internos.

As solicitações de socorro **no período noturno e nos finais de semana** deverão ser feitas através do telefone 350500.

Confira abaixo os horários de atendimento:

GUINCHO DETI

Segunda a sexta-feira no período das 7:00 às 16:30hs

Fone - 361955

GUINCHO EMDEC

Segunda a sexta-feira no período das 16:30 às 7:00 hs

Finais de semana e Feriados - Período Integral

Fone - 350500

As dúvidas deverão ser esclarecidas pelo telefone 361955 com o Sr. Marcelo.

Atenciosamente,

JAMIL ELIAS FARAH NETO

Diretor do Departamento de Transportes Internos - DETI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DE INGRESSO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL À 4ª SÉRIE E 5ª À 8ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS.

O Departamento Técnico Pedagógico, de acordo com a legislação vigente, convoca os candidatos classificados (classificação publicada no DOM nos dias 10, 11 e 12/04/91) das seguintes séries de classes de docentes para escolha de cargos vagos:

I - De Educação Infantil a 4ª série do Ensino Fundamental do nº 1032 ao nº 1300 - dia 31/01/95 às 08:00 horas, no Salão Vermelho.

II - De 5ª à 8ª série do Ensino Fundamental - dia 30/01/95 na EMPG "Raul Pila" - Rua Promissão, s/nº - Jd. Flamboyant.

- | | | |
|------------------|-----------------------|------------------|
| 1) Ciências | - do nº 99 ao nº 140 | - às 08:00 horas |
| 2) Português | - do nº 124 ao nº 175 | - às 09:00 horas |
| 3) História | - do nº 73 ao nº 110 | - às 10:00 horas |
| 4) Matemática | - do nº 112 ao nº 165 | - às 14:00 horas |
| 5) Geografia | - do nº 80 ao nº 100 | - às 15:00 horas |
| 6) Ed. Artística | - do nº 81 ao nº 100 | - às 16:00 horas |
| 7) Ed. Física | - do nº 107 ao nº 125 | - às 16:30 horas |

O candidato portador de deficiência física já cadastrado, fará sua escolha conforme o que dispõe a Lei 6075-89 de 30.07.89.

No ato da escolha os candidatos deverão apresentar, os documentos solidários no Edital publicado dias 14, 15, 16, 21, 22 e 23.12.94.

E, para que ninguém alegue ignorância expede-se o presente Edital.

Campinas, 27 de janeiro de 1995.

Maria Helena de O. Barreto Gadelha
Diretora Técnico Pedagógica

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**COMUNICADO**

O Departamento Técnico Pedagógico comunica aos Diretores das Unidades Educacionais, que os professores EFETIVOS (Pré à 8ª série) e ESTÁVEIS inscritos ex-offício deverão comparecer à sessão de atribuição de aulas em nível de SME munidos do ANE

XO devidamente preenchido, datado e assinado pelo Diretor da U.E. (com as aulas atribuídas para 1995).

Esclarecemos ainda que a não apresentação do ANEXO impedirá os referidos professores de terem as aulas atribuídas em nível de SME.

Campinas, 27 de Janeiro de 1995.

Maria Helena de O. Barreto Gadelha
Diretora Técnico Pedagógica

DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO**CRONOGRAMA PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/ OU AULAS RELATIVAS AO ANO/95****FASE IV - NA SME - SALÃO VERMELHO****1) DIA 03/02/95**

A) ATRIBUIÇÃO DE AULAS SUPLEMENTARES PARA TITULARES DE CARGO E ESTÁVEIS DE PRÉ À 8ª SÉRIES, MUNIDOS DO ANEXO/95.

8:00 HORAS - PORTUGUÊS

9:00 HORAS - INGLÊS

10:00 HORAS - Ed. FÍSICA

11:00 HORAS - Ed. ARTÍSTICA

14:00 HORAS - MATEMÁTICA

15:00 HORAS - CIÊNCIAS

16:00 HORAS - GEOGRAFIA

17:00 HORAS - HISTÓRIA

FASE V - NA SME - SALÃO VERMELHO**1) DIA 06/02/95**

A) ATRIBUIÇÃO DE AULAS AOS PROFESSORES NÃO ESTÁVEIS CELETISTAS

8:00 HORAS - PORTUGUÊS/INGLÊS

8:00 HORAS - CIÊNCIAS/ MATEMÁTICA

10:00 HORAS - Ed. FÍSICA

11:00 HORAS - Ed. ARTÍSTICA

16:00 HORAS - HISTÓRIA/GEOGRAFIA

B) ATRIBUIÇÃO DE CLASSES AOS SUPLENTES NÃO ESTÁVEIS

14:00 HORAS - SUPLENTES NÃO ESTÁVEIS

2) DIA 07/02/95 - ÀS 8:00 HORAS - SALÃO VERMELHO

A) ATRIBUIÇÃO DE CLASSES AOS CONCURSADOS DE PRÉ À 4ª SÉRIES E EDUCAÇÃO ESPECIAL, A PARTIR DO Nº 01, QUE SERÃO ADMITIDOS EM CARÁTER / TEMPORÁRIO.

3) DIA 08/02/95 e 09/02/95 - SALÃO VERMELHO

A) ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS AOS CONCURSADOS DE 5ª À 8ª SÉRIES, A PARTIR DO Nº 01, QUE SERÃO ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

DIA 08/02/95

8:00 HORAS - PORTUGUÊS

8:00 HORAS - INGLÊS

14:00 HORAS - Ed. FÍSICA

16:00 HORAS - Ed. ARTÍSTICA

DIA 09/02/95

8:00 HORAS - CIÊNCIAS

8:00 HORAS - MATEMÁTICA

14:00 HORAS - HISTÓRIA

16:00 HORAS - GEOGRAFIA

CAMPINAS, 27 DE JANEIRO DE 1995

Maria Helena de O. Barreto Gadelha
Diretora Técnico Pedagógica

COMUNICADO**Atribuição de Aulas de Comércio**

As aulas de Comércio serão atribuídas no dia **06/02/95**, às 15:00 horas, no Salão Vermelho, aos candidatos inscritos e classificados de acordo com o Edital publicado no D.O.M. de 06, 07 e 08/12/94.

Campinas, 27 de janeiro de 1995.

Maria Helena de O. Barreto Gadelha
Diretora Técnico Pedagógica

SECRET. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
 PROCESSO: 2.918/94 em nome de SSP-DPJ
 CONTRATO: TERMO DE ADITAMENTO 005/95
 CONTRATADA: EDUARD AZANHA E CIA LTDA
 VALOR: R\$ 1,18 o m²
 ASSINATURA: 07/12/94
 MODALIDADE: Concorrência 019/94
 PROPONENTE: 01
 DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA-PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
 PROCESSO: 43.735/94 em nome de SAR-NORTE
 CONTRATO: 006/95
 CONTRATADA: CONTER CONSTR. E COM. LTDA
 VALOR: R\$ 1.944.961,92
 ASSINATURA: 18/01/95
 OBJETO: prest. serviços com equipamentos, máquinas, veículos, terraplenagem, escavação, pavimentação e transportes.
 VIGÊNCIA: 12 meses
 MODALIDADE: concorrência 079/94
 PROPONENTE: 01
 JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
 PROCESSO: 43.735/94 em nome de SAR-NORTE
 CONTRATO: 005/95
 CONTRATADA: SANOBAS SANEAMENTO E OBRAS LTDA
 VALOR: R\$ 1.813.152,00
 ASSINATURA: 10/01/95
 OBJETO: prest. de serviços com equipamentos e máquinas, veículos, terraplenagem, escavação, pavimentação e transporte
 VIGÊNCIA: 12 meses
 MODALIDADE: concorrência 079/94
 PROPONENTE: 01
 JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
 PROCESSO: 43.735/94 em nome de SAR-NORTE
 CONTRATO: 004/95
 CONTRATADA: SANTATERRA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA
 VALOR: R\$ 570.240,00
 ASSINATURA: 10/01/95
 OBJETO: prestação de serviços com equipamentos, máquina, veículos, terraplenagem, escavação, pavimentação e transporte
 VIGÊNCIA: 12 meses
 MODALIDADE: concorrência 079/94
 PROPONENTE: 01
 JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPAIS DE CAMPINAS
 Autarquia Municipal - Lei nº 3.201/65.

HOMOLOGAÇÃO

PROTOCOLOS N/s. 1676/1677/1678/1681 de 03/11/94.

1816 de 01/12/94

1886 de 15/12/94

Convite nº 001/95.

Homologo o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade de Convite do tipo "menor preço" e adjudico como vencedoras as empresas: **GRÁFICA TECLA TIPO LTDA.**, para os itens: 01, 02, 05, 06 e 09 no valor de R\$ 268,25 (Duzentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos); **CAPRINI, GRÁFICA E EDITORA LTDA**, para os itens: 03, 04, 07 e 08 no valor de R\$ 695,50 (Seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos),

nos termos do parecer da C.P.L..

Campinas, 31 de janeiro de 1.995.

RITA MARIA DE ALMEIDA MUZETTI
 PRESIDENTE DO I.P.M.C.

PROTOCOLO Nº 4.866 de 30/12/93.
 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/94.
 OBJETO: Contratação de profissional ou empresa especializados em prestação de serviços de assessoria técnica, visando a avaliação atuarial e financeira dos planos de custeio e de benefícios do IPMC.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, o presente procedimento licitatório, desenvolvido na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo "técnica e preço", e ADJUDICO como vencedora a empresa **ASTA ASSESSORIA TÉCNICA ATUARIAL** por classificar-se em 1º lugar com pontuação final de 9,4 (nove inteiros e quatro décimos) obtidos entre as propostas técnica e comercial, sendo que o valor da despesa para contratação da empresa é de R\$. 16.680,00 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta reais), divididas em 8 (oito) parcelas R\$. 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais) vencíveis a cada 30 (trinta) dias, corrigidas por índices oficiais, sendo que a 1ª parcela será paga na data da assinatura do contrato, nos termos do parecer da Comissão Permanente de Licitações.

Campinas, 31 de janeiro de 1.995.

RITA MARIA DE ALMEIDA MUZETTI
 PRESIDENTE DO I.P.M.C.

EMDEC

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
CONTRATO 004/94
CONTRATANTE: EMDEC S/A
CONTRATADA: VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
LTDA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/93

PROTOCOLO Nº 948/93

FINALIDADE: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial.
VALOR TOTAL: R\$ 358.566,46 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis Reais e quarenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses e 14 (catorze) dias contados a partir de 01.01.95

Campinas, 31 de janeiro de 1995
Jurandir F.R. Fernandes
 Diretor Presidente

H. MÁRIO GATTI

AS DESPESAS ABAIXO RELACIONADAS ESTÃO SENDO REALIZADA CONFORME ARTIGO 24 PARA OS FINS DO ARTIGO 26.
 PROTOCOLO Nº 206/95
 NOTA DE EMPENHO Nº 158/95
 FIRMA: SALMAZO, LAZARINI & BELETI LTDA, para os itens nºs 01, 02, 03 e 04 no valor de R\$ 11.553,00 (onze mil quinhentos e cinquenta e três reais)
 NOTA DE EMPENHO Nº 159/95
 FIRMA: ADRIANA DE CASSIA RUEDA, para o item nº 05 no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais)
 PROTOCOLO Nº 207/95
 NOTA DE EMPENHO Nº 160/95
 FIRMA: MZM DROGARIA LTDA, para o item nº 01 no valor de R\$ 1.003,80 (hum mil e tres reais e oitenta centavos)
 PROTOCOLO Nº 218/95
 NOTA DE EMPENHO Nº 166/95
 FIRMA: VALFARMED DIST MED KTD, para os itens nºs 17 e 19 no valor de R\$. 824,80 (oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
 NOTA DE EMPENHO Nº 167/95
 FIRMA: TRI-MED COM PRODS MEDS HOSPITS LTDA, para os itens nºs 01, 03, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21 e 22 no valor de R\$ 2.075,30 (dois mil setenta e cinco reais e trinta centavos)
 NOTA DE EMPENHO Nº 168/95
 FIRMA: DIGIOVANI COML E HOSP LTDA, para os itens nºs 09, 10 e 12 no valor de R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos)
 Dr. Renato Moya
 Presidente do Hospital Municipal
 "Dr. Mário Gatti"

Despesa com dispensa de Licitação de acordo c/ item IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Protocolo nº 215/95.

Nota de Empenho nº 173/95.

Firma: HOSP-MED COM. E REPRES. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA, itens nºs: 01 e 02, no valor total de R\$ 917,04, (Novecentos e dezesseis reais e quatro centavos).

Nota de Empenho nº 174/95.

Firma: TRI-MED COM. PROD. MÉD. HOSP. LTDA, itens nºs: 01 e 02 no valor total de R\$ 460,80, (Quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Protocolo nº 219/95.

Nota de Empenho nº 169/95.

Firma: DISTRIBUIDORA ARBA DE PRODS. HOSP. LTDA., itens nºs. 01 ao 05, no valor total de R\$ 1.018,00 (Hum mil e dezoito reais)

Nota de Empenho nº 170/95.

Firma: TRI-MED COM. PRODS. MÉDS. HOSP. LTDA-ME., itens nºs: 01 ao 04, no valor total de R\$ 1.784,00 (Hum mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Nota de Empenho nº 171/95.

Firma: DIGIOVANI COML. E HOSPITALAR LTDA, item nº 01, no valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).

NOTA DE Empenho nº 172/95.

Firma: HOSP-MED COM. REPRES. DE PRODS. MÉD. HOSP. LTDA, item 01, no valor de R\$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais).

Dr. Renato Moya

Presidente do Hospital

Municipal "Dr. Mário Gatti"

SAR - NORTE

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SAR NORTE COMUNICA:

ERRATA

OBJETIVO:

Publicação efetuada no D.O.M. em 04/01/95.

Protocolo n. 94/6001520-PN

Interessado: GAMAPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ALTERAÇÃO:

Onde se lê assunção de responsabilidade técnica de RODOLFO RODRIGUES MALDANER ; leia-se assunção de responsabilidade técnica de LILIAN PETRINI GOUVEIA.CRF: 15.096.

Campinas, 31.01.95.

DRA RITA DE CÁSSIA MENDES DE OLIVEIRA
SUPERVISORA SAÚDE - VISA SAR NORTE
CAMPINAS - SP

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SAR NORTE COMUNICA:

- Protocolo n. 94/6000904-PN.Interessado: **DROGARIA LUDYFARMA LTDA.** Assunto: Renovação de Alvará para 1994 da DROGARIA.DEFERIDO.

- Protocolo n. 95/6001924-PN.Interessado: **DROGARIA LUDYFARMA LTDA.** Assunto :Autorização para venda de Benzina, Éter e Acetona.DEFERIDO.

- Protocolo n. 94/6000972-PN

Interessado: **CLÍNICA DE ATENDIMENTO PEDIÁTRICO ESPECIALIZADO.** Assunto: Renovação de Alvará para Assistência Médica Ambulatorial.DEFERIDO com base na liminar n.94.29980-0 de 15/12/94 concedida pelo Juiz Federal Dr. PEDRO PAULO LAZARANO.Sujeito à revisão.

- Protocolo n. 95/6000064-PN.Interessado: **NELSON TEIXEIRA JUNIOR.** Assunto: Alvará Sanitário inicial do Consultório Médico.DEFERIDO.

- Protocolo n.95/6000050-PN.Interessado: **J.T. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** Assunto:Recurso solicitando prazo de 90 dias.INDEFERIDO.

- Protocolo n. 94/6001122-PN.Interessado:**M.R. DIAG LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** Assunto: Alvará Sanitário inicial para Comércio e Representação de Produtos Médicos-Hospitalares para 1994.INDEFERIDO.

- Protocolo.n. 94/38.940.Interessado: **SONIA MARIA RAMOS- ME.**
Assunto:Vistoria para abertura de firma.INDEFERIDO.

Campinas, 31.01.95.

DRA RITA DE CÁSSIA MENDES DE OLIVEIRA
SUPERVISORA SAÚDE - VISA SAR NORTE
CAMPINAS - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PAUTA DOS TRABALHOS PARA A 1ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 1995, (QUINTA-FEIRA), ÀS 20:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE EXPEDIENTE

- 01) Leitura da Correspondência Recebida.
- 02) Leitura de Indicações, Requerimentos, Projetos e Moções.
- 03) Leitura de Informações ou Respostas prestadas em proposições que foram submetidas ao Plenário.
- 04) Oradores Inscrições no Pequeno Expediente.
- 05) Oradores Inscrições no Grande Expediente.

SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA

- 01) Organização das Comissões Permanentes.
- 02) Leitura, Discussão e Votação da Ata
- 03) Matérias lidas no Expediente, sujeitas à deliberação do Plenário.

04) Discussão Única e Votação, adiadas, do Veto Total oposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n. 746/93, Processo n. 74.043, de autoria do Sr. Vereador Marco Abi Chedid, que "Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano à Sociedades de Amigos de Bairros de Campinas". Parecer n. 768/94 da Comissão de Justiça, contrário ao veto, já publicado. Os demais pareceres serão emitidos na oportunidade.

05) Discussão Única e Votação do Veto Parcial oposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n. 142/94, Processo n. 75.621, de autoria do Sr. Vereador Luiz Carlos Rossini, que "Obriga a Prefeitura Municipal a instalar sinalização e redutores de velocidade ao redor das escolas do Município". Os Pareceres das Comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

06) 2ª Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Lei n. 44/94, Processo n. 74.232, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre novos recursos que passam a integrar o Fundo de Assistência a Cultura, - F.A.C. da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo e dá outras providências". Parecer n. 86/94 da Comissão de Justiça, favorável, já publicado. Parecer n. 253/94 da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, favorável, já publicado. Parecer n. 423/94 da Comissão de Cultura, Esporte e Turismo, favorável, já publicado. Parecer n. 424/94 da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável, já publicado.

07) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 189/94, Processo n. 76.113, de autoria do Sr. Vereador Antonio Rafful, que "Cria inciso XV ao artigo 4º da Lei n. 6792, de 4 de dezembro de 1991, que "Dispõe sobre a criação do Sistema de Administração da Qualidade Ambiental e de Proteção aos Recursos Naturais e Animais, do Conselho Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências". Parecer n. 459/94 da Comissão de Justiça, favorável, já publicado. Parecer n. 543/94 da Comissão de Obras, Serviços Públicos e At. Privadas, favorável. Parecer n. 766/94 da Comissão de Finanças e Orçamento, contrário.

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E AT. PRIVADAS PARECER N. 543/94

Analisando o Projeto de lei em epígrafe, esta Comissão de Obras, considerando ser o mesmo bastante meritório decidiu exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 1994.

a) LUIS CARLOS ROSSINI - Relator
JONAS DONIZETTE - Presidente
ANTONIO RAFFUL - V. presidente
LUIS CARLOS PINTO
ROBERTO MINGONE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER No. 766/94

Primeiramente, o projeto visa criar um inciso XV, no Artigo 4º da Lei n. 6792. Entretanto, tal inciso já existe, restando ao Vereador, em sua proposição, alterar o já existente ou criar mais um, então de número XVII. Dessa forma, como o projeto se encontra, não é possível exarar parecer favorável, pois o mesmo apresenta uma imperfeição legislativa, que compromete o seu encaminhamento.

Em segundo lugar, e mais importante, é observar que, a Lei n. 6792/91 já apresenta em seu artigo 4º, inciso XIII, a oportunidade para que dois representantes de Associações de Moradores componham o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

A Lei já prevê, portanto, a representação de moradores de bairros no referido Conselho, sendo que o objetivo de assegurar tal participação através deste projeto já foi cumprida pela própria legislação em vigor. Dessa forma, além de maculado por imperfeição legislativa, o presente projeto não se encontra plenamente justificado.

Cabe ressaltar que a Comissão de Justiça cumpre observar o aspecto técnico-legislativo e impedir que projetos com vícios ou ilegalidades tramitem por outras Comissões, e finalmente, sejam aprovados, gerando leis de aplicação impossível.

Sendo assim, pelo exposto, em razão de não estar o projeto plenamente justificado em seu mérito, e por incorrer em problemas de técnica-legislativa, esta Comissão de Finanças resolveu exarar PARECER CONTRÁRIO ao projeto de lei em tela.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 1994.
aa) SÉRGIO BENASSI - Relator

SEBASTIÃO DOS SANTOS - V. Presidente
OLIVEIROS VALIM




08) EXPLICAÇÃO PESSOAL

Campinas, 31 de janeiro de 1995.

ROMEU SANTINI
PRESIDENTE

COAS

CENTRO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOROLÓGICO OFERECE:

-  Orientação e Informação Sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e AIDS
-  Aconselhamento Coletivo e Individual
-  Testes Gratuitos para AIDS e SÍFILIS
(Você Não Precisa Se Identificar)

R. BENJAMIN CONSTANT, 1685 - CENTRO

FONE: 36-3711

PROGRAMA  MUNICIPAL
COAS
CENTRO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOROLÓGICO

CAMPINAS
AQUI SE TRABALHA DIREITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE